

PÁG 2 Aneel aprova aprimoramentos no MVE e no MCSD

PÁG 5 MME apoia comercializador independente de etanol

PÁG 7 Radar Legislativo

PÁG 10 Abraceel Na Mídia

PÁG 11 Curtas

PÁG 17 Próxima semana

 *Clique ou toque no nome da seção para ir diretamente à página!*

Aneel aprova aprimoramentos no MVE e no MCSD

Matéria em 1 minuto

Foram aprovados novos produtos para o MCSDEN e MVE;

Fica mantida a restrição de não participação dos geradores em operação comercial no MCSDEN;

Sobre o MVE, houve majoração para 30% do montante total de energia passível de ser declarado pelas distribuidoras;

Na próxima segunda (14.12), CCEE fará workshop sobre MVE para os associados da Abraceel.



Tempo de leitura:

3 minutos

Na 46ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria da Aneel, realizada no dia 08.12, foi aprovado o resultado da consulta pública 37/20, instituída com objetivo de aprimorar mecanismos regulatórios destinados à gestão contratual de energia pelas distribuidoras, na qual era proposta a criação de mecanismo de modulação de pagamento e aprimoramentos no MCSD e no MVE.

O mecanismo de modulação de pagamento relativo à compra de energia pelas distribuidoras foi proposto pela área técnica da Aneel, com o intuito de mitigar impactos da pandemia do Covid-19. Contudo, considerando a recuperação do mercado após a abertura da CP, os efeitos da Conta-Covid, a complexidade operacional, a tendência de possuir baixa utilização dos agentes e o elevado custo operacional para a CCEE e os usuários, a Agência decidiu não regulamentá-lo.

Sobre o MCSDEN, foram aprovados novos produtos, como mostram os destaques em vermelho na figura a seguir, e mantida a restrição de não participação dos geradores em operação comercial. Já para o MVE, também foram aprovados novos produtos, com processamentos mensal (m-1, m-2 e m-3), anual, bienal, trienal, quadrienal e quinquenal, além da majoração para 30% do montante total de energia passível de ser declarado pelas distribuidoras.

Destacamos que boa parte do aumento de disponibilidade de novos produtos dos mecanismos de gestão contratual das distribuidoras foi sugerido pela Abraceel em sua contribuição.

Mecanismo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
MCSDEN			A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, AS+ (G)	A-0 (abr/dez)		A-1 (G)	A-0 (jul/dez)		A-1, A-2, A-3, A-4, A-5, AS+ (G)	A-0 (out/dez)		A-1 (G)
MCSDEE	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	Mensal	A-1 & 4%	Mensal	
MVE	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1	Mensal m-1
	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2	m-2
	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3	m-3
			Tri. (2ª)			Trim. (3ª)			Tri. (4ª)			Tri. (1ª)
						Sem. (1ª)	Sem. (1ª)	Sem. (1ª)	Sem. (1ª)	Sem. (1ª)	Sem. (1ª)	Sem. (1ª)
	Sem. (2ª)	Sem. (2ª)	Sem. (2ª)	Sem. (2ª)	Sem. (2ª)	Sem. (2ª)						Sem. (2ª)
						Anual (A-1)						Anual (A-1)
				Bienal (A-1)								
				Trienal (A-1)								
				Quadrienal (A-1)								
				Quinquenal (A-1)								

A Resolução Normativa, terá vigência a partir de 2021, no entanto, as alterações propostas têm prazo para operacionalização nos sistemas da CCEE até 01.12.21. Além disso, a Câmara deverá enviar à Aneel até 31.03.21, novos módulos de regras e procedimentos de comercialização contendo as alterações em questão.

A nova resolução também regulamentará dispositivo da Medida Provisória 998, ao estabelecer que os montantes descontratados nos próximos processamentos do MCSDEN não farão jus aos percentuais de redução estipulados pela Aneel e aplicados às tarifas de uso dos sistemas elétricos de transmissão e de distribuição (TUST/TUSD) incidentes no consumo de energia elétrica.

Adicionalmente, foi reiterado que a discussão do repasse tarifário do MVE está sendo direcionada à audiência pública Aneel 25/19, apesar de terem sido recebidas muitas contribuições dos agentes sobre esse tema. Entretanto, a área técnica, em sua apresentação, destacou que não há possibilidade de desvincular o PLD do repasse tarifário, frente ao risco gerado ao consumidor cativo no MCP.

Por fim, a Diretoria abriu segunda fase da CP Aneel 37/20, com objetivo de aprimorar o MCSDEN A-0 e a REN 453/11, de modo a incluir as novas modalidades do MCSDEN.

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica promoverá workshop para as empresas associadas à Abraceel com o objetivo de atualizá-los sobre a nova versão do Mecanismo de Venda de Excedentes, abordando as mudanças com vigência de contratação a partir de Janeiro/2021. O workshop será realizado no dia 14.12 (segunda-feira), às 14h30, via Webex.

Será realizada uma apresentação conceitual resumida sobre o MVE e as alterações no mecanismo que estarão em vigor a partir do processamento do MVE de dez/20 (contratação a partir de jan/21), inclusive com a utilização de exemplos numéricos.

Programação:

- visão Geral do mecanismo: Revisão do modo geral de funcionamento;
- alterações janeiro/21;
- ampliação dos produtos;
- múltiplos lances;
- preço discriminatório;
- cenário com exemplo numérico para demonstrar a determinação dos lances vencedores e a criação dos contratos na nova versão;
- relatórios da DRI (para o MVE);
- dúvidas ou demais assuntos relacionados ao MVE; e
- considerações Finais

Link para acesso ao evento: <https://ccee.webex.com/ccee/j.php?MTID=m8c-198c9fc315caf5d395ce6baedcb89e>

CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE

MME apoia comercializador independente de etanol

Matéria em 1 minuto

Abraceel e Delta se reúnem com MME para discutir mercado de etanol;

MME apoia comercializador independente de etanol e apoia sua regulamentação por meio da CP 17/ANP;

ANP ainda tem dúvidas se a figura do comercializador deve ser regulamentada.



Tempo de leitura:

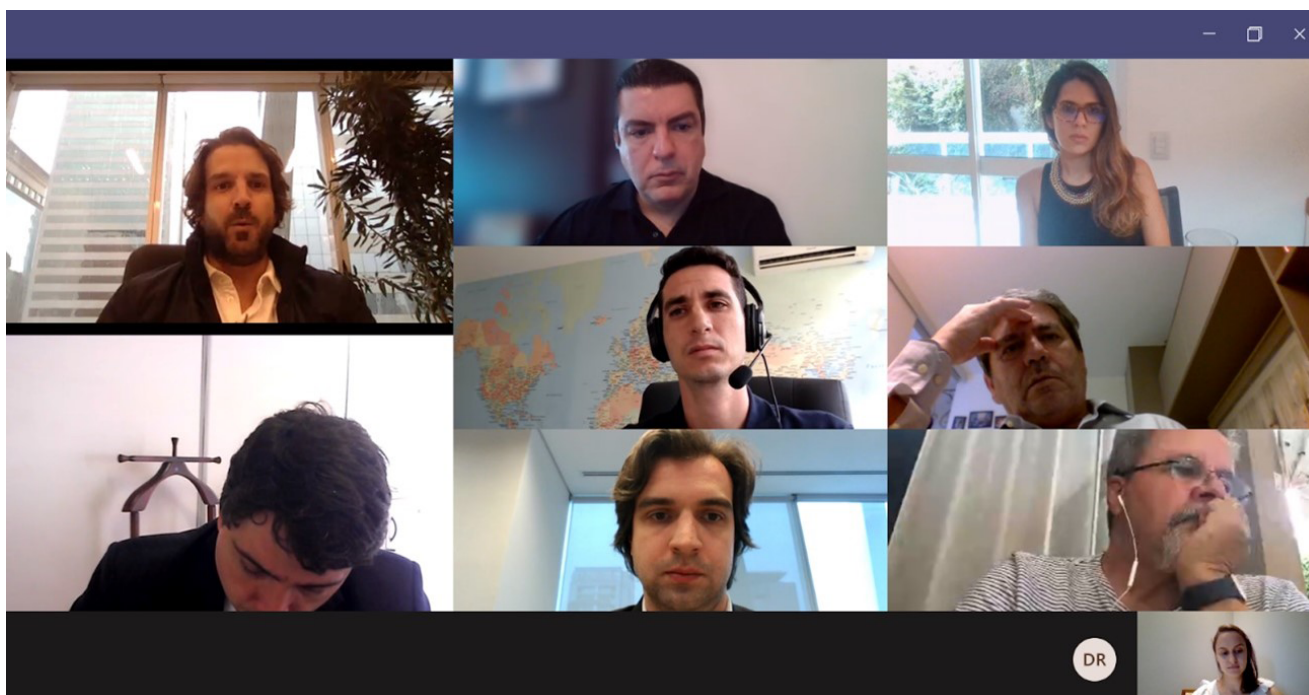
2 minutos

No dia 08.12, a Diretoria da Abraceel e a associada Delta Energia se reuniram com a diretoria do Departamento de Biocombustíveis da Secretaria de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis do MME, representada por Pietro Mendes e Marlon Leal. A reunião tratou sobre a proposta de maior liberalização do mercado de etanol, em especial da regulamentação do comercializador independente, apresentada pela Abraceel na CP 17/2020 da ANP.

O MME manifestou seu apoio à figura do comercializador independente de etanol, já que os benefícios - maior eficiência e liquidez - são efetivos. Também compreenderam que a nova figura é complementar ao produtor e distribuidor, contribuindo para maiores investimentos na cadeia, em especial de tancagem, o que melhora a segurança do abastecimento. Durante a reunião, foram levantadas dúvidas sobre como ficaria a tributação, tendo em vista que o comercializador não gera crédito tributário de PIS/Cofins, que cabe apenas ao produtor e importador, mas reconheceram que isso não é uma questão impeditiva para a evolução da matéria.

A equipe ministerial destacou que a decisão final cabe à ANP e que a Agência ainda tem dúvidas sobre a sua inclusão na conclusão da Consulta Pública 17/2020. Foi lembrada a preocupação da Agência que o comercializador independente poderia desestimular investimentos em tancagem, já que não teria essa obrigação vinculada a sua autorização, diferentemente do distribuidor, que tem a obrigação de dispor de 750 m³ de tancagem própria.

Ricardo Lisboa, presidente do Conselho da Abraceel, destacou as diferenças entre as figuras do comercializador e distribuidor, e como podem ser complementares. Narrou o caso do comercializador que naturalmente sente a necessidade de investir em tancagem, que muitas vezes é mais seguro do que correr risco de crédito.



Em seguida, Bernardo Sicsú, Diretor de Eletricidade e Gás da Abraceel, reforçou como o apoio do MME é fundamental para que a figura seja implementada e que a proposta da Abraceel está totalmente alinhada com a política pública do Governo Federal. Também pontuou que a discussão é sobre desenho de mercado e que a competição é a melhor solução para o mercado de etanol.

Questionado, o MME considera que não há necessidade de criação de um grupo de trabalho para essa iniciativa, que ainda teria que ser incluída como uma ação regulatória, e que a ANP poderia aproveitar essa Consulta Pública para introduzir a figura, já que já tem os subsídios para decidir. Por fim, reforçaram que a decisão final é da Agência e que irão discutir o tema com o regulador.

[CLIQUE/TOQUE AQUI PARA VOLTAR PARA O ÍNDICE](#)

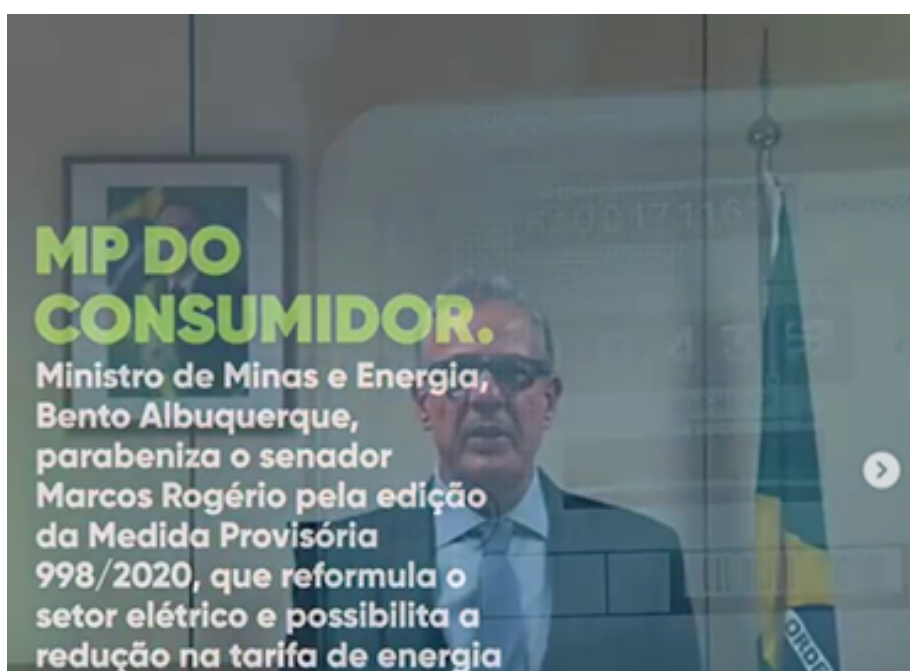
RADAR LEGISLATIVO

Nem tanto ao céu, nem tanto ao mar: Novo e PSOL têm algumas resistências à MP 998. Maia diz que pautará a matéria na próxima semana


Pautada para a sessão da última terça, a MP 998 não foi deliberada. Como sempre, nem todos os partidos estão satisfeitos com o relatório. Neste caso, mesmo com linha política diametralmente opostas, Novo e PSOL opõem-se parcialmente ao texto. O Novo entende que esse cria alguns subsídios e novos encargos que desestimulam o avanço do mercado livre de energia. A deputada Fernanda Melchionna (PSOL-RS), por sua vez, discursou em Plenário afirmando que há “privatização e ampliação da entrega do patrimônio público de Angra 3 para iniciativa privada (...) Nós não podemos ser a favor disso”.

Na terça, a Abraceel esteve reunida com Ricardo Gomide, assessor técnico do partido Novo, para apontar os benefícios que a MP pode trazer para a modernização do setor elétrico. Gomide se comprometeu a levar os argumentos para a bancada do partido.

Com o recesso do fim de ano, o prazo da MP vence no dia 09.02. O presidente Rodrigo Maia disse em coletiva de imprensa na quinta (10.12) que o texto está pronto para ser pautado na próxima semana.



 marcosrogeriooficial • Seguindo ...

 marcosrogeriooficial E vamos de TBT do dia em que a MP 998/2020 foi publicada pelo Governo Federal. Recebi a notícia do ministro Bento Albuquerque e foi uma grande alegria.

Durante 2 meses trabalhei junto ao Ministério de Minas e Energia e Aneel na edição da MP do Consumidor que foi baseada no PLS 232/2016, do qual fui relator. E é muito gratificante ver que a MP já gerou efeitos positivos, possibilitando a redução de 11%, em média, na conta de luz dos rondonienses!

#energia #aneel #mme #mp998 #pls232 #rondonia #marcosrogerio

RADAR LEGISLATIVO

PL do Gás é aprovado no Senado, sem térmicas inflexíveis locais, mas o texto voltará para a Câmara

Na pauta da sessão de quarta (08.12) do Senado, o PL 4476/2020 (PL do Gás) foi aprovado na sessão do dia seguinte. O relator, Senador Eduardo Braga (MDB-AM) havia solicitado o adiamento da deliberação em razão da quantidade de emendas apresentadas. Foram 20 emendas no total.

“Eu sou o Relator do PL 4.476, mais conhecido como o PL da lei do gás. Foram muitas as emendas apresentadas nas últimas horas do prazo regimental. Portanto, eu gostaria de fazer um apelo ao senhor e aos colegas para que deixássemos para a pauta de amanhã o PL 4.476, a fim de que eu possa concluir o relatório sem ter prejuízo de avaliação das inúmeras emendas apresentadas”, disse em Plenário.

Como o texto aprovado foi modificado em relação ao conteúdo recebido da Câmara, cabe aos deputados a palavra final sobre as modificações realizadas. A grande discussão foi o art. 41 do relatório do senador Braga, que tratava das usinas termelétricas inflexíveis locais. A senadora Eliziane Gama sugeriu a supressão do artigo do texto, o que foi acatado pelos demais senadores após longa discussão, com 38 senadores favoráveis à retirada e 33 a favor da manutenção.

Apesar dessa alteração ter sido rejeitada, outras emendas foram aprovadas, com destaque para a exclusão dos gasodutos de distribuição localizados em um mesmo estado da definição de gasoduto de transporte; vedação do acesso de empresas autorizadas pela ANP de informações concorrencialmente sensíveis de distribuidoras; exclusão da determinação de que a ANP regulará a atividade de acondicionamento e comercialização ao consumidor final; ratificação das autorizações de transporte expedidas antes da Lei do Gás; permissão para que o biometano acesse à rede de gasodutos; determinação para que UPGNs sejam instaladas preferencialmente nos municípios produtores e possibilidade de Parceria Público-Privada na atividade de transporte. O texto do senador Eduardo Braga foi enviado aos associados logo após a aprovação e, em seguida, deliberou-se a supressão do art. 41.

Regimentalmente, não é possível promover novas alterações no texto na Câmara. Cabe aos deputados acatarem as modificações propostas pelo senador Braga, à exceção da questão das térmicas já excluída, ou rejeitá-las e enviar à sanção o texto na forma como foi aprovado na Câmara em setembro.

RADAR LEGISLATIVO

Reforma Tributária para 2021

O senador Roberto Rocha (PSDB-MA), líder do PSDB no Senado e presidente da Comissão Mista da Reforma Tributária, divulgou no seu twitter que os trabalhos da Comissão foram prorrogados para 31.03.2021.



Geração Distribuída (PL 5829/2019): urgência em 2020, mas votação em 2021

No dia 10.12, o deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) foi designado relator do PL 5829/2020 em Plenário. O deputado também é relator do Código Brasileiro de Energia Elétrica. O requerimento de urgência para apreciação do projeto foi aprovado na última terça (08.12).

Vale lembrar que o PL 5829 recebeu um substitutivo do deputado Benes Leocádio (Republicanos-RN) na Comissão de Minas e Energia, que não foi deliberado. Com a designação do novo relator em Plenário e o requerimento de urgência aprovado, é provável que seja apresentado novo texto. O projeto em questão discute subsídios para geração distribuída, garantindo o benefício até 2040. O acordo seria aprovar a urgência esse ano, porém pautar o projeto apenas em 2021.



RADAR LEGISLATIVO

Eleição das presidências da Câmara e Senado

Com a decisão do STF pela inconstitucionalidade da reeleição de Maia e Alcolumbre, os parlamentares estão com suas atenções voltadas para a eleição das presidências que acontecerá em fevereiro do próximo ano. O deputado Arthur Lira (PP-AL) lançou sua candidatura e está sendo aguardado o lançamento do candidato do grupo de Rodrigo Maia. Os nomes dos deputados Baleia Rossi (MDB-SP) e Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) circulam como possíveis candidatos do bloco. Partidos de esquerda terão relevância para definir a disputa, seja apoiando o candidato do Governo (dep. Arthur Lira) ou do Maia.



ABRACEEL NA MÍDIA

Preços elétricos e a Rua da Quitanda

Confira artigo do nosso presidente executivo, Reginaldo Medeiros, veiculado no Canal Energia “Preços elétricos e a Rua da Quitanda”.

“É difícil compreender como uma mudança como essa, informada ao mercado poucas horas antes de sua aplicação e de profundas implicações econômicas para o país, seja respaldada por todas as siglas que governam a formação de preços.”

O artigo foi veiculado no Canal Energia no dia 08.12 e a íntegra está disponível no nosso site “Biblioteca > Artigos”. [Você pode acessá-lo clicando aqui.](#)

MERCADO COMERCIALIZAÇÃO MERCADO LIVRE - 8 de dezembro de 2020

Preços elétricos e a Rua da Quitanda

É difícil compreender como uma mudança como essa, informada ao mercado poucas horas antes de sua aplicação e de profundas implicações econômicas para o país, seja respaldada por todas as siglas que governam a formação de preços.

ADICIONAR A FAVORITOS ★ IMPRIMIR 🖨️ COMPARTILHAR ↵

Consta que a Rua da Quitanda no Rio de Janeiro passou a ter o nome que conserva até hoje em 1686, quando se transferiu a “Quitanda Velha” ou “Quitanda dos Pretos”, das proximidades da igreja da Cruz dos Militares para as imediações da atual Rua da Alfândega. Em 1686, na quitanda velha, os preços dos produtos eram fixados por misteriosas regras que não são conhecidas até hoje, mas certamente eram impostas a todos. A hipótese mais provável dos preços formados na venda da Rua da Quitanda é que o proprietário, ao ouvir reclamações dos seus fregueses, dizia que seu preço expressava o melhor acoplamento dos custos de produção e a operação das mercadorias. Ninguém entendia nada, mas, na falta de outro comércio que pudesse contestar o preço, não havia o que fazer.



ARTIGO
REGINALDO MEDEIROS, DA ABRACEEL
Presidente Executivo da Abraceel
[VER TODOS OS ARTIGOS DESTA AUTOR](#)



CURTAS

Modelagem do Paraná e a formação de preços

O ONS divulgou nesta semana novo informe, agora sobre a programação da operação das hidrelétricas da bacia do Paraná, Ilha Solteira e Três Irmãos, que deverão ter efeito a partir da revisão 2 do PMO de dezembro de 2020. Segundo o ONS, as alterações nos modelos Dessem e Decomp se justificam em razão da publicação da Resolução ANA 55/2020, que autorizou a operação do reservatório de Ilha Solteira em situação excepcional no período de 07 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021. Na visão da Abraceel, essa mudança está em desacordo com a Resolução CNPE 07/2016 e Resolução Aneel 843/2019, que obrigam a publicidade aos agentes com antecedência não inferior a um mês do PMO em que seriam implementadas. Caso similar ocorreu na semana passada com a modelagem do São Francisco. Nos últimos dias, a Abraceel tem discutido o tema com diversas autoridades em conversas telefônicas e já solicitou o agendamento de reuniões com as autoridades com o objetivo de cobrar respeito aos princípios da previsibilidade e antecedência, fundamentais para o bom funcionamento do mercado.

Associações pedem respeito à governança da RES CNPE 07

Cinco associações setoriais encaminharam, em 10.12, carta à Secretária-Executiva do MME, Marisete Pereira, questionando a al-

teração repentina das condições operativas da bacia do São Francisco adotadas no PMO da última semana. O documento foi assinado pela Abraceel, Apine, ABEEólica, Abiape e Abragel. Na carta, as associações destacaram que a alteração está em desacordo com os princípios e determinações expressos na Resolução CNPE 07/2016 e defendem o respeito aos princípios da previsibilidade, transparência, antecedência e não surpresa para a formação de preços.

Associações discutem CP 42 com Aneel

Cinco grandes associações setoriais (Abraceel, Abiape, Apine, Abrace e Abeeólica) se reuniram com o diretor da Aneel, Efrain Cruz, no dia 07.12, para discutir a Consulta Pública 42/2020, que discute as Regras 2021. Já há algum tempo, a Aneel tem adotado a prática de discutir apenas alterações algébricas nas CPs de Regras. Desta feita, contudo, como diversas mudanças conceituais, de natureza normativa, foram incluídas na consulta, as associações solicitaram ao diretor que essas fossem retiradas da CP 42, para serem tratadas em outra CP. Nessa direção ainda, acrescentaram ao pleito que discussões conceituais, que por vezes afetam direitos econômicos e têm importantes impactos nos agentes, devem ser sempre realizadas em CP específica. O diretor Efrain disse que não teve a oportunidade de nivelar o tema com a equipe, mas que considerava haver grande razoabilidade no pedido das associações e que avaliaria a abertura de outra CP ou a realização de uma 2ª fase da CP 42. O tema está na pauta da próxima reunião da diretoria da Aneel, que será realizada terça-feira, 15.12.

Selo de confiança B3

No dia 10.12, a B3 e a Megawhat promoveram webinar com objetivo de apresentar o selo de confiança B3, ferramenta de gestão de risco que pode ser usada na verificação de parceiros de negócios antes do fechamento de contratos. O selo possui três níveis que se diferenciam, basicamente, na credibilidade e frequência em que os documentos (negociações, governança e balanço da empresa) são fornecidos à B3. Segundo Ana Beatriz Mattos, Superintendente de Novos Negócios da B3, as informações serão validadas com o resultado das liquidações da CCEE, e a B3 não tem nenhuma responsabilidade caso o agente com o selo nível máximo da plataforma fique inadimplente. Ana explicou que a curva de preços será divulgada ao mercado, porém o agente que aderir a iniciativa da B3 terá o privilégio de acessar a curva com atualização horária. Geradores, consumidores e comercializadores podem aderir à plataforma, com mensalidade diferenciada e vinculada ao teto de R\$ 4mil, sendo que aqueles que solicitarem adesão até 31.01.21 terão isenção da mensalidade de, pelo menos, um ano.

CMSE mantém flexibilização de restrições hidráulicas

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) se reuniu, no dia 07.12, e avaliou, dentre outros assuntos, as condições de suprimento eletroenergético ao SIN. Conforme informado pelo ONS, no mês de novembro não foram verificados volumes significativos de chuvas nas principais bacias de interesse e a previsão é de permanência dessa

situação nos próximos dias. Dessa forma, o Comitê destacou a importância de manter o atual despacho fora da ordem de mérito, a flexibilização de restrições hidráulicas e as tratativas para o aumento da disponibilidade de combustível para geração termelétrica. Também foi prorrogada até abril de 2022, a Portaria MME 504/18, que trata do reconhecimento de custos fixos de usinas termelétricas sem contratos. Por fim, foi deliberado que, no mesmo horizonte, as ofertas aceitas dos consumidores enquadrados no Programa de Resposta da Demanda não participarão do rateio da inadimplência do MCP. **A apresentação realizada na reunião está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Apresentações”.**

MME publica calendário de leilões e permite térmicas inflexíveis

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, no dia 08.12, duas portarias, 435/20 e 436/20, que estabelecem cronogramas de leilões para contratação de energia elétrica ao longo do triênio 2021-2023. Para o ano que vem, estão previstos os leilões de energia nova A-3 e A-4 em junho, e A-5 e A-6 em setembro. Adicionalmente, também estão previstos leilões de energia existente A-4 e A-5 em junho, e A-1 e A-2 em dezembro. Como importantes novidades, nos leilões de energia nova foi permitida a participação de usinas térmicas a gás natural 100% inflexíveis e há possibilidade de realização de leilões anuais para contratação de reserva de capacidade a partir do segundo semestre de 2021. **As portarias estão disponíveis no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.**

Nova Estrutura dos Procedimentos de Rede

A Diretoria da Aneel aprovou, por unanimidade, na 46ª Reunião Pública Ordinária realizada no dia 08.12, nova estrutura dos Procedimentos de Rede, com aprimoramentos nos ritos de aprovação e revisão. De forma a obter documentos mais claros e objetivos, sem alteração de mérito, os Procedimentos de Rede que hoje possuem 24 módulos e 145 submódulos, passam a ter 9 módulos, em linha com os macroprocessos do ONS, e 97 submódulos. Em relação aos ritos de aprovação e revisão, a aprovação de mudanças de caráter normativo continua de responsabilidade da Diretoria da Aneel. Já os documentos que obedecem a comandos regulatórios (procedimentais, metodológicos e indicadores) podem ser aprovados diretamente pelas áreas técnicas da Aneel. Documentos técnicos e operativos sem relação direta com regulamentos (operacionais e MPO – Manual de Procedimentos da Operação) podem ser aprovados pela Diretoria do ONS, com a devida prestação de contas à Aneel. Por fim, o relator do processo, Diretor Sandoval Feitosa, determinou que as áreas técnicas da Agência, sob coordenação da SRT, apresentem em até 90 dias proposta de procedimento para instrução de processos de regulação que também alterem os Procedimentos de Rede, a fim de minimizar a defasagem entre a aprovação do ato normativo e a aprovação da nova versão dos submódulos.

Agenda Regulatória Aneel 2021/2022

Também no dia 08.12, a Aneel aprovou sua Agenda Regulatória para o biênio 2021/2022, com a relação dos temas a serem estudados

pela Agência e regulamentados no horizonte de dois anos. Sobre as contribuições da Abraceel à Audiência Pública 10/20, a Aneel não acatou a sugestão de inclusão de atividade que trata de medidas regulatórias necessárias para abertura do mercado elétrico brasileiro e justificou que estudos estão sendo realizados sobre o tema. Após sua conclusão, a atividade poderá ser inserida, segundo o regulador, caso venha a gerar regulamento(s). Duas atividades foram retiradas da nova Agenda Regulatória, sendo elas: (i) aprimoramento da convenção de comercialização de energia e rateio de inadimplência do MCP, essa por sugestão da Abraceel; e (ii) aprimoramento do processo de Contabilização e Liquidação Financeira do MCP na CCEE. **A íntegra do documento está disponível em: <https://www.aneel.gov.br/agenda-regulatoria-aneel>.**

SGT propõe limites do PLD para 2021

A Superintendência de Gestão Tarifária (SGT) da Aneel, disponibilizou a Nota Técnica 251/20, que propõe a atualização dos valores das Tarifas de Energia de Otimização - TEO aplicáveis às usinas hidrelétricas do SIN, TEO específica de Itaipu, Tarifa de Serviços Ancilares e dos limites máximos e mínimos do PLD para o ano de 2021. Os limites do PLD propostos são: (i) PLDmin = R\$ 49,77/MWh; (ii) PLDmax_estrutural = R\$ 583,88/MWh; e (iii) PLDmax_horário = R\$ 1.197,87/MWh. A aprovação desses valores será deliberada pela diretoria colegiada da Aneel na próxima semana. **A íntegra da Nota Técnica está disponível no site da Abraceel, seção “Biblioteca>Contribuições e Notas Técnicas”.**

Webinar CCEE – Novas regras de medição

No dia 17.12, às 10h, a CCEE realizará Webinar para tratar das mudanças nas regras de medição segundo as diretrizes da Resolução Normativa Aneel 863/19, que entra em vigor em 2021. **As inscrições podem ser realizadas por meio do link: [https://bit.ly/Sympla_Inscrição_Webinar_REN863](https://bit.ly/Symppla_Inscrição_Webinar_REN863).**

Workshop Abraceel – Segurança de mercado

Na próxima sexta-feira, dia 18.12, às 9h, a Abraceel realizará Workshop sobre segurança de mercado, com moderação do consultor Donato Filho, Sócio fundador da Volt Robotics. Destacamos que a segurança de mercado é uma das nossas bandeiras, conforme definido pelos associados no planejamento estratégico da Associação. O workshop será uma oportunidade para tentar aperfeiçoar as propostas da CCEE que foram divulgadas em três Notas Técnicas e que trazem a visão da Câmara sobre aprimoramentos à segurança de mercado. O intuito é colher a opinião dos associados e desenvolver a proposta própria da Abraceel sobre o tema. O link de acesso à reunião foi enviado aos associados por e-mail. Contamos com a participação de todos! **O link de acesso à reunião foi enviado aos associados por e-mail. Contamos com a participação de todos!**

CNPE cria programa para revitalização dos campos marítimos de petróleo

No dia 09.12, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) aprovou, dentre outras

questões, a criação do programa de revitalização e incentivo à produção de campos marítimos (PROMAR). Na decisão, os temas discutidos e as ações propostas por meio do programa deverão ser apresentados ao CNPE em até 180 dias. Como resultado dessa política, espera-se um melhor aproveitamento dos recursos petrolíferos nacionais, o aumento no pagamento das participações governamentais, a geração de empregos e a ampliação da indústria de bens e serviços voltados para a atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural em áreas marítimas. **Para mais informações acesse: <https://bit.ly/3n7EsAL>.**

Pauta Aneel – Limites do PLD, Regras 2020, REN 843/19 e acesso à transmissão

Estão na pauta da reunião pública ordinária da diretoria da Aneel, que será realizada no dia 15.12, os seguintes itens: (i) atualização dos valores da tarifa de serviços ancilares, TEO, TEOItaipu e limites máximo e mínimo do PLD para o ano de 2021; (ii) resultado da 2ª fase da CP 42/20, que busca aprimorar as regras de comercialização 2021; (iii) resultado da CP 66/20, instituída para aprimorar a REN 843/19, exclusivamente para adequação das diretrizes com a entrada do preço horário em 2021; e (iv) proposta de abertura de 2ª fase da CP 13/20, que busca aperfeiçoar as regras que tratam da classificação das instalações de transmissão e do acesso ao sistema de transmissão.

Último Encontro do Preço Horário

No dia 10.12, a CCEE promoveu o último encontro sobre preço horário antes da sua efetiva implementação. Talita Porto, conselheira da CCEE, parabenizou toda a equipe da Câmara, especialmente a gerência de preços, pelo esforço dedicado ao longo do ano sombrio. Foi mencionado que a CPAMP deve estudar a nova calibração dos parâmetros do CVaR ao longo do próximo ano, para vigência a partir de janeiro de 2022. A CCEE informou que será realizado no dia 17.12 Workshop da CPAMP para discutir Volatilidade do PLD, Geração de Cenários e Produtibilidade de Hidrelétricas, atividades do ciclo de trabalho deste ano. Devem ser compartilhados os relatórios com resultados parciais que irão subsidiar consulta pública do MME a ser aberta posteriormente. Sobre o preço horário, a CCEE destacou que, a partir de setembro, houve diminuição da assiduidade do ONS para entregar o CMO horário até as 16h, já que esses últimos meses apresentaram desafios para a operação. Entretanto, a CCEE manteve a assiduidade de publicação até as 20h acima de 97% dos dias nesse período. Com a implementação do preço horário, o evento InfoPLD será unificado ao formato desse evento, que irá se chamar Encontro do PLD, e será realizado duas vezes por mês, sempre às 15h, pelo Webex. As próximas datas dos Encontros do PLD são 28.12, 13.01, 01.02, 10.02 e 01.03. **A apresentação feita no Encontro está disponível na Área Restrita, seção “Apresentações Exclusivas”.**

Relatório de mídia Abraceel - novembro

Está disponível, na área restrita do site da Abraceel, seção “Documentos Gerais”, o relatório de mídia da associação do mês de novembro. Foram veiculadas 136 matérias, cujo valor equivale a R\$1.616.255,00 em mídia paga. Produzimos no período quatro releases, que saíram nos seguintes meios de comunicação: Estado de São Paulo, IstoÉ, Valor Econômico, Canal Energia, Exame e outros.



Reive Barros ingressa no Conselho da Kroma

A associada Kroma Energia noticiou esta semana que Reive Barros é agora integrante do Conselho de Administração da empresa. Reive já ocupou cargos no Ministério de Minas e Energia, EPE, Aneel, Chesf e Eletrobras.

BOA NOTÍCIA PARA FECHAR O ANO!

Encerramos o ano com "chave de ouro". A boa notícia é que o Prof. Reive Barros agora integra o Conselho de Administração da Kroma.

Experiência e referência no setor elétrico fazem do Prof. Reive Barros um reforço valioso para alcançarmos novos desafios.

Prof. Reive ocupou cargos no Ministério de Minas e Energia, EPE, ANEEL, Chesf, Celpe e Eletrobras.

Trata-se de um profissional com perfil agregador e estratégico, dando complementaridade ao nosso conselho.

Uma energia extra para nossa empresa que toma decisões no presente, pensando no futuro.

Kroma - Nossa Gente. Nossa Força.

Webinar UNICA e COGEN: Cenários no mercado de energia

A União da Indústria de Cana de Açúcar (UNICA) e a Associação da Indústria de Cogeração de Energia (COGEN) convidam para participar do Webinar sobre “Cenários no Mercado de Energia”, que visa trazer uma visão acerca das condições de oferta e demanda no curto e médio prazos, questões operacionais e temas regulatórios do setor elétrico, além de uma discussão sobre o mercado livre de gás natural. O evento será gratuito e acontece no dia 17 de dezembro, das 10h às 12h. O acesso será feito pelo Microsoft Teams por [este link](#).



Webinar COGEN/UNICA
17 de Dezembro – 10h às 12h

Cenários no Mercado de Energia Elétrica

Oportunidades no Mercado Livre de Gás Natural

Palestrantes

América Energia S.A.
Naturgy

Andrew Starfer
CEO
América Energia

Cristiano Gomes
Gerente de Soluções Energéticas
Naturgy

Debatedores

Newton Duarte
Presidente Executivo
COGEN

Zilmar Souza
Gerente de Bioeletricidade
UNICA

Coordenação

Leonardo Caio
Diretor Tec. e Regulação
COGEN

Acesso via Microsoft Teams



Prêmio Abradee 2020 – Edição Especial

Abraceel esteve presente no Prêmio Abradee 2020 – Edição Especial, que comemorou 45 anos dessa Associação. O evento, totalmente “online”, teve a presença do Ministro Bento Albuquerque e de representantes dos órgãos setoriais. Parabenizamos a Abradee pelos seus 45 anos de atuação!



Atas disponíveis na Área Restrita

Estão disponíveis, na área exclusiva do associado do site na Abraceel, na seção “Atas Abraceel”, as atas registradas das reuniões do Conselho de Administração da Abraceel que foram realizadas em 2020 de forma “online”.



PRÓXIMA SEMANA

14.12 – Segunda-feira: CCEE realiza Workshop para associados da Abraceel sobre a nova versão do Mecanismo de Venda de Excedentes (MVE), às 14h30. Dados de acesso à reunião, que será via Webex, foram enviados por e-mail aos associados no dia 09.12;

Diretoria Executiva se reúne com o Superintendente de Regulação da Geração da Aneel, Christiano Vieira, para discutir o impacto da Modelagem do São Francisco e do Paraná no Mercado, às 16h.

15.12 – Terça-feira: Alexandre Lopes coordena treinamento sobre os projetos de lei da portabilidade da conta de luz para a Frente Parlamentar do Livre Mercado, às 15h.

17.12 – Quinta-feira: Danyelle Bemfica participa de Webinar da CCEE sobre a REN 863/2013, que trata das novas regras para medição, às 10h;

Ângela Oliveira participa de live promovida pela associada 2W Energia, que discutirá “A Importância da Comunicação para a Expansão do Mercado Livre”, às 17h30.

18.12 – Sexta-feira: Abraceel realiza Workshop sobre Segurança de Mercado, às 9h, conduzido pelo consultor Donato Filho, da Volt Robotics. Dados de acesso à reunião, que será via Zoom, foram enviados por e-mail aos associados no dia 08.12.